



PREFEITURA DE
CONCEIÇÃO DO CASTELO
Estado do Espírito Santo

Conceição do Castelo – ES, 07 de janeiro de 2026.

OF. GAB/PMCC nº. 08/2026.

**Ao: Excelentíssimo Senhor,
HUMBERTO ANTONIO DA ROCHA
Presidente da Câmara Municipal de Conceição do Castelo - ES**

ASSUNTO: Encaminhamento de Resposta ao Pedido de Providência nº 10.430/2025.

Prezado,

Venho por meio deste, ENCAMINHAR a resposta ao Pedido de Providência nº 10.430/2025, realizado pelo vereador da Câmara Municipal de Conceição do Castelo, ao Senhor Sergio Paulo Batista de Souza, conforme documentação, em anexo, enviada pela Secretaria Municipal de Administração, Cultura e Turismo, através do Protocolo GED nº 20.820/2025.

Sem mais para o momento, aproveito o ensejo para elevar meus votos de estima e apreço.

Assinado digitalmente por VALBER DE
VARGAS FERREIRA
DN: cn=VALBER DE VARGAS FERREIRA,
o=ICP-Brasil, ou=prefeitura,
email=certificadomvncont@hotmail.com
Data: 2026.01.07 12:27:40 -03'00'

VALBER DE VARGAS FERREIRA
Prefeito de Conceição do Castelo/ES



Processo: 10430/2025

Tipo: Resposta à Pedidos de Providências: 10/2026

Área do Processo: Legislativa

Data e Hora: 30/01/2026 14:45:29

Procedência: Valber de Vargas Ferreira - Prefeito Municipal

Assunto: Resposta ao pedido de providência nº 136/2025 protocolado sob o nº 10430/2025 de autoria do Vereador Sergio Paulo de Souza.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO**

Av. José Grilo, 426 – CEP. 29.370-000 – Conceição do Castelo – ES

Telefax: (28) 3547-1101 Site: www.conceicaodocastelo.es.gov.brE-mail: administracao@conceicaodocastelo.es.gov.br

Conceição do Castelo, 07 de janeiro de 2026.

OFÍCIO PMCC/ADM Nº04/2026.**Ao Presidente da Câmara Municipal de Conceição do Castelo.****Humberto Antônio da Rocha.**

Em resposta ao pedido de providências apresentado pelo Sr. Vereador Sérgio Paulo Batista de Souza, acerca do retorno da Banda Marcial do Município de Conceição do Castelo, a Administração Municipal vem prestar os seguintes esclarecimentos.

A Administração informa que estará verificando a viabilidade administrativa e financeira para o retorno da referida Banda, bem como analisando a previsão orçamentária para o exercício de 2026, observando-se os limites legais e a disponibilidade de recursos.

A Secretaria Municipal de Administração, Cultura e Turismo reconhece a relevância da Banda Marcial para o Município, sobretudo no fortalecimento da cultura local, na formação cidadã e no apoio a eventos institucionais, cívicos e culturais que venham a ser realizados.

Nesse sentido, a Administração Pública reafirma seu compromisso em analisar, com a devida responsabilidade, a possibilidade de retomada das atividades da Banda Marcial, buscando alternativas que atendam ao interesse público e à valorização cultural do Município.

Sem mais para o momento, renovamos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente

VINICIUS FEZER MARTINS

Secretário Municipal de Administração,
Cultura e Turismo
Portaria nº 149/2025



Autenticar documento em <https://cmcc.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 310031003700340034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.